



## DECRETO Nº 742

*Nomeia membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo n.º 04-017115/2017 - IPMC,

considerando o contido nos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal n.º 1.190, de 2 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º São membros natos do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC:

Presidente do IPMC

JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN

Secretário Municipal de Finanças

VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK

Diretor de Previdência do IPMC

HELIO JOSE PIZZATTO

Diretor Administrativo-Financeiro do IPMC

LUIZ CARLOS DA SILVA

Indicação da Câmara Municipal de Curitiba

SILEZE CRISTINA BORN

Indicação da Secretaria Municipal de Finanças

HENRIQUE ELEOTERIO NETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

GILSON CARLOS DE MATTOS.

Art. 2º São membros indicados do Comitê de Investimentos do IPMC:

FELIPE BISCAIA

SANDRA MARIA DOS SANTOS ESCOBAR

ROBSON DE OLIVEIRA SILVA

Art. 3º Como Secretária Executiva do Comitê de Investimentos do IPMC fica nomeada MARILENA DA LUZ TORQUATO PAUL.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 490, de 13 de maio de 2016, 950, 26 de setembro de 2016.

*Rafael Valdomiro Greca de Macedo*

Luiz Fernando de Souza Jamur

***Prefeito Municipal***

**Secretário do Governo Municipal**

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de março de 2017.